



Nº da Matrícula

3358

Página

1

1o. Ofício de Alto Taquari - MT

Marco Roberto Serra Lyrio
Oficial Registrador TitularCarmen Lúcia Serra Lyrio
Oficial Registradora Substituta

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradas, situada na "FAZENDA ALVORADA", neste município de Alto Taquari-MT, com a área de um mil, trezentos e oitenta e dois hectares, vinte e seis ares e setenta e quatro centiares (1.382,26,74has); Perímetro: 18.927,779m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A53-P-0087, de coordenadas N 8.040.780,081m e E 263.112,843m; situado na margem esquerda do Rio Gueroba; divisa por rio deste segue pela margem esquerda no sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°51'59" e 128,912m até o vértice A53-P-0088, de coordenadas N 8.040.671,804m e E 263.042,885m; 168°42'24" e 63,486m até o vértice A53-P-0089, de coordenadas N 8.040.609,547m e E 263.055,317m; 133°29'26" e 136,066m até o vértice A53-P-0090, de coordenadas N 8.040.515,901m e E 263.154,031m; 166°29'05" e 95,094m até o vértice A53-P-0091, de coordenadas N 8.040.423,441m e E 263.176,255m; 230°32'18" e 120,929m até o vértice A53-P-0092, de coordenadas N 8.040.346,583m e E 263.082,892m; 218°58'31" e 136,845m até o vértice A53-P-0093, de coordenadas N 8.040.240,198m e E 262.996,818m; 144°53'18" e 160,934m até o vértice A53-M-0006, de coordenadas N 8.040.108,549m e E 263.089,383m; 191°59'33" e 144,409m até o vértice A53-P-0094, de coordenadas N 8.039.967,291m e E 263.059,376m; 136°29'50" e 85,051m até o vértice A53-P-0095, de coordenadas N 8.039.905,600m e E 263.117,925m; 101°49'24" e 24,365m até o vértice A53-P-0097, de coordenadas N 8.039.900,608m e E 263.141,773m; 98°25'02" e 32,539m até o vértice A53-P-0098, de coordenadas N 8.039.895,845m e E 263.173,961m; 186°08'48" e 39,539m até o vértice A53-P-0099, de coordenadas N 8.039.856,533m e E 263.169,728m; 268°23'38" e 32,488m até o vértice A53-P-0100, de coordenadas N 8.039.855,623m e E 263.137,253m; 210°24'30" e 70,069m até o vértice A53-P-0101, de coordenadas N 8.039.795,192m e E 263.101,787m; 163°49'56" e 116,398m até o vértice A53-P-0102, de coordenadas N 8.039.683,397m e E 263.134,198m; 129°10'56" e 74,779m até o vértice A53-P-0103, de coordenadas N 8.039.636,153m e E 263.192,162m; 87°06'22" e 93,878m até o vértice A53-P-0104, de coordenadas N 8.039.640,892m e E 263.285,921m; 194°36'36" e 157,538m até o vértice A53-P-0105, de coordenadas N 8.039.488,448m e E 263.246,183m; 209°46'49" e 126,433m até o vértice A53-P-0106, de coordenadas N 8.039.378,712m e E 263.183,387m; 170°21'33" e 137,730m até o vértice A53-P-0107, de coordenadas N 8.039.242,928m e E 263.206,453m; 226°52'25" e 204,714m até o vértice A53-P-0108, de coordenadas N 8.039.102,983m e E 263.057,044m; 220°06'45" e 53,880m até o vértice A53-P-0109, de coordenadas N 8.039.061,777m e E 263.022,329m; 207°42'24" e 175,469m até o vértice A53-P-0110, de coordenadas N 8.038.906,427m e E 262.940,746m; 198°10'09" e 50,402m até o vértice A53-P-0111, de coordenadas N 8.038.858,538m e E 262.925,029m; 229°53'25" e 163,563m até o vértice A53-P-0112, de coordenadas N 8.038.753,162m e E 262.799,934m; 196°07'43" e 52,738m até o vértice A53-P-0113, de coordenadas N 8.038.702,500m e E 262.785,284m; 171°26'34" e 101,196m até o vértice A53-P-0114, de coordenadas N 8.038.602,430m e E 262.800,342m; 156°14'07" e 140,098m até o vértice A53-P-0115, de coordenadas N 8.038.474,211m e E 262.856,799m; 161°40'29" e 89,223m até o vértice A53-P-0116, de coordenadas N 8.038.389,513m e E 262.884,852m; 61°05'31" e 44,326m até o vértice A53-P-0117, de coordenadas N 8.038.410,940m e E 262.923,654m; 185°15'09" e 93,319m até o vértice A53-P-0118, de coordenadas N 8.038.318,013m e E 262.915,111m; 185°14'33" e 61,612m até o vértice A53-P-0119, de coordenadas N 8.038.256,659m e E 262.909,481m; 196°59'31" e 175,041m até o vértice A53-P-0120, de coordenadas N 8.038.089,259m e E 262.858,328m; 175°30'44" e 82,402m até o vértice A53-P-0121, de coordenadas N 8.038.007,110m e E 262.864,776m; 186°01'03" e 100,583m até o vértice A53-P-0122, de coordenadas N 8.037.907,080m e E 262.854,232m; 159°49'04" e 67,947m até o vértice A53-P-0123, de coordenadas N 8.037.843,305m e E 262.877,674m; 151°13'18" e 90,039m até o vértice A53-P-0124, de coordenadas N 8.037.764,387m e E 262.921,021m; 115°45'51" e 120,438m até o vértice A53-P-0125, de coordenadas N 8.037.712,036m e E 263.029,486m; 106°35'05" e 84,426m até o vértice A53-P-0126, de coordenadas N 8.037.687,938m e E 263.110,400m; 137°14'28" e 198,696m até o vértice A53-P-0127, de coordenadas N 8.037.542,053m e E 263.245,297m; 143°31'40" e 70,537m até o vértice A53-P-0128, de coordenadas N 8.037.485,331m e E 263.287,227m; 193°36'34" e 74,639m até o vértice A53-P-0129, de coordenadas N 8.037.412,787m e E 263.269,664m; 224°26'30" e 80,554m até o vértice A53-P-0130, de coordenadas N 8.037.355,275m e E 263.213,262m; 238°03'02" e 70,533m até o vértice A53-P-0131, de coordenadas N 8.037.317,951m e E 263.153,414m; 184°38'32" e 53,550m até o vértice A53-P-0132, de coordenadas N 8.037.264,577m e E 263.149,080m; 223°53'40" e 60,231m até o vértice A53-P-0133, de coordenadas N 8.037.221,173m e E 263.107,320m; 171°35'14" e 187,516m até o vértice A53-P-0134, de coordenadas N 8.037.035,675m e E 263.134,754m; 167°34'24" e 121,511m até o vértice A53-P-0135, de coordenadas N 8.036.917,010m e E 263.160,902m; 150°17'11" e 110,529m até o vértice A53-P-0136, de coordenadas N 8.036.821,014m e E 263.215,687m; 173°42'20" e 56,926m até o vértice A53-P-0137, de coordenadas N 8.036.764,432m e E 263.221,929m; 135°47'10" e 49,581m até o vértice A53-P-0138, de coordenadas N 8.036.728,895m e E 263.256,503m; 167°00'09" e 208,839m até o vértice ASI-M-2112, de coordenadas N 8.036.525,406m e E 263.303,473m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Dilce Flumian Braga e outra, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°20'39" e 43,901m até o vértice ASI-M-2111, de coordenadas N 8.036.505,711m e E 263.264,238m; 237°40'26" e 360,754m até o vértice ASI-M-2110, de coordenadas N 8.036.312,802m e E 262.959,394m; 252°19'27" e 5,679m até o vértice ASI-M-2109, de coordenadas N 8.036.311,078m e E 262.953,983m;



Nº da Matrícula

3358

Página

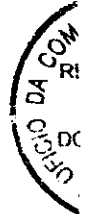
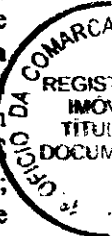
1v

1o. Ofício de Alto Taquari - MT

Marco Roberto Serra Lyrio
Oficial Registrador TitularCarmen Lúcia Serra Lyrio
Oficial Registradora Substituta

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

228°00'22" e 437,828m até o vértice ASI-M-2108, de coordenadas N 8.036.018,149m e E 262.628,582m; 268°16'07" e 1.490,301m até o vértice ASI-M-2107, de coordenadas N 8.035.973,124m e E 261.138,961m; 206°22'15" e 115,179m até o vértice ASI-M-2106, de coordenadas N 8.035.869,931m e E 261.087,801m; 216°28'52" e 1.535,369m até o vértice ASI-M-2105, de coordenadas N 8.034.635,414m e E 260.174,935m; 308°28'30" e 950,386m até o vértice ASI-M-2104, de coordenadas N 8.035.226,718m e E 259.430,897m; 290°58'28" e 228,441m até o vértice ASI-V-6021, de coordenadas N 8.035.308,489m e E 259.217,593m; situado na grota da matinha; divisa por grota deste, segue pela grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°25'31" e 52,524m até o vértice ASI-P-IY116, de coordenadas N 8.035.359,972m e E 259.227,997m; 44°20'07" e 81,323m até o vértice ASI-P-IY117, de coordenadas N 8.035.418,139m e E 259.284,830m; 63°18'01" e 15,615m até o vértice ASI-P-IY118, de coordenadas N 8.035.425,155m e E 259.298,780m; 16°47'51" e 47,341m até o vértice ASI-P-IY119, de coordenadas N 8.035.470,476m e E 259.312,461m; 20°09'42" e 52,743m até o vértice ASI-P-IY120, de coordenadas N 8.035.519,987m e E 259.330,640m; 29°04'08" e 31,439m até o vértice ASI-P-IY121, de coordenadas N 8.035.547,466m e E 259.345,915m; 74°48'08" e 11,317m até o vértice ASI-M-9089, de coordenadas N 8.035.550,433m e E 259.356,836m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Hilda Antônia Flumian Arcas, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°39'04" e 1.642,561m até o vértice ASI-M-9090, de coordenadas N 8.037.159,149m e E 259.688,556m; cravado na nascente da Cabeceira Tal; divisa por cabeceira; deste segue pela cabeceira no sentido da sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°53'01" e 230,140m até o vértice ASI-P-IY122, de coordenadas N 8.037.376,903m e E 259.763,040m; 15°02'10" e 93,509m até o vértice ASI-P-IY123, de coordenadas N 8.037.467,210m e E 259.787,299m; 28°50'34" e 97,410m até o vértice ASI-P-IY124, de coordenadas N 8.037.552,537m e E 259.834,290m; 35°08'03" e 81,654m até o vértice ASI-P-IY125, de coordenadas N 8.037.619,314m e E 259.881,282m; 15°15'18" e 28,199m até o vértice ASI-P-IY126, de coordenadas N 8.037.646,519m e E 259.888,701m; 41°29'47" e 42,927m até o vértice ASI-P-IY127, de coordenadas N 8.037.678,671m e E 259.917,143m; 84°17'22" e 24,856m até o vértice ASI-P-IY128, de coordenadas N 8.037.681,145m e E 259.941,876m; 32°58'10" e 54,537m até o vértice ASI-P-IY129, de coordenadas N 8.037.726,899m e E 259.971,555m; 19°08'01" e 64,137m até o vértice ASI-P-IY130, de coordenadas N 8.037.787,494m e E 259.992,577m; 0°00'00" e 27,206m até o vértice ASI-P-IY131, de coordenadas N 8.037.814,699m e E 259.992,577m; 29°32'20" e 42,641m até o vértice ASI-P-IY132, de coordenadas N 8.037.851,798m e E 260.013,599m; 24°18'16" e 42,063m até o vértice ASI-P-IY133, de coordenadas N 8.037.890,133m e E 260.030,912m; 60°01'06" e 37,119m até o vértice ASI-P-IY134, de coordenadas N 8.037.908,682m e E 260.063,064m; 13°14'26" e 21,597m até o vértice ASI-P-IY135, de coordenadas N 8.037.929,704m e E 260.068,011m; 26°08'49" e 75,767m até o vértice ASI-P-IY136, de coordenadas N 8.037.997,718m e E 260.101,399m; 24°56'38" e 58,645m até o vértice ASI-P-IY137, de coordenadas N 8.038.050,893m e E 260.126,131m; 5°34'20" e 50,942m até o vértice ASI-P-IY138, de coordenadas N 8.038.101,594m e E 260.131,078m; 42°11'04" e 53,404m até o vértice ASI-P-IY139, de coordenadas N 8.038.141,166m e E 260.166,940m; 27°05'44" e 59,730m até o vértice ASI-P-IY140, de coordenadas N 8.038.194,340m e E 260.194,145m; 23°11'55" e 56,507m até o vértice ASI-P-IY141, de coordenadas N 8.038.246,278m e E 260.216,404m; 6°12'12" e 57,219m até o vértice ASI-P-IY142, de coordenadas N 8.038.303,162m e E 260.222,587m; 9°41'20" e 51,435m até o vértice ASI-P-IY143, de coordenadas N 8.038.353,864m e E 260.231,244m; 24°56'38" e 58,645m até o vértice ASI-P-IY144, de coordenadas N 8.038.407,038m e E 260.255,976m; 62°42'02" e 43,140m até o vértice ASI-P-IY145, de coordenadas N 8.038.426,824m e E 260.294,311m; 78°18'38" e 36,621m até o vértice ASI-P-IY146, de coordenadas N 8.038.434,244m e E 260.330,173m; 53°58'21" e 16,820m até o vértice ASI-P-IY147, de coordenadas N 8.038.444,136m e E 260.343,776m; 351°15'14" e 32,530m até o vértice ASI-P-IY148, de coordenadas N 8.038.476,288m e E 260.338,829m; 45°00'00" e 26,233m até o vértice ASI-P-IY149, de coordenadas N 8.038.494,838m e E 260.357,379m; 92°43'35" e 25,998m até o vértice ASI-P-IY150, de coordenadas N 8.038.493,601m e E 260.383,347m; 41°59'14" e 16,637m até o vértice ASI-P-IY151, de coordenadas N 8.038.505,967m e E 260.394,477m; 356°49'13" e 44,587m até o vértice ASI-P-IY152, de coordenadas N 8.038.550,485m e E 260.392,004m; 63°13'44" e 153,744m até o vértice ASI-P-IY153, de coordenadas N 8.038.619,736m e E 260.529,268m; 9°51'57" e 28,869m até o vértice ASI-P-IY154, de coordenadas N 8.038.648,178m e E 260.534,215m; 66°22'14" e 64,790m até o vértice ASI-P-IY155, de coordenadas N 8.038.674,147m e E 260.593,572m; 32°54'19" e 50,079m até o vértice ASI-P-IY156, de coordenadas N 8.038.716,192m e E 260.620,778m; 45°00'00" e 101,433m até o vértice ASI-P-IY157, de coordenadas N 8.038.787,916m e E 260.692,501m; 37°58'02" e 131,248m até o vértice ASI-M-9091, de coordenadas N 8.038.891,386m e E 260.773,246m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Hilda Antônia Flumian Arcas, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°09'12" e 789,832m até o vértice ASI-M-9092, de coordenadas N 8.039.467,588m e E 261.313,456m; 345°16'39" e 1.084,538m até o vértice ASI-M-9093, de coordenadas N 8.040.516,518m e E 261.037,832m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Victor Cezar Priori, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°32'31" e 548,205m até o vértice ASI-M-2145, de coordenadas N 8.040.690,085m e E 261.557,835m; 165°57'10" e 411,770m até o vértice ASI-M-4550, de coordenadas N 8.040.290,628m e E 261.657,781m; 71°24'23" e 1.369,491m até o vértice ASI-M-4113, de coordenadas N 8.040.727,293m e E 262.955,791m; 71°25'17" e 165,686m até o vértice ASI-P-0087, ponto





Nº da Matrícula

3358


Página

2

1o. Ofício de Alto Taquari - MT


Marco Roberto Serra Lyrio
Oficial Registrador TitularCarmen Lúcia Serra Lyrio
Oficial Registradora Substituta

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

inicial da descrição deste perímetro. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 11 de março de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; nº do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 7.949.433-1; Área total: 2.581,7has; Código de Controle da Certidão: F80E.03EB.5918.4760; bem como CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - mód. fiscal: 0,00; nº mód. fiscais: 112,9077; mód. rural: 89,3497; nº mód. rurais: 60,80; f.m.p.: 4,00has; área total: 6.774,4659has; área registrada: 5.967,6000has; Código do Imóvel: 906.107.001.201-6, em nome de Aldo Flumian, brasileiro; nome do Imóvel: Fazenda Alvorada, situada neste município de Alto Taquari-MT; nº do CCIR: 03635475167. PROPRIETÁRIOS: DIRCEU LUIZ FLUMIAN, CI. RG. 5.317.304-SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 727.158.048-49, brasileiro, agropecuarista, casado com a Sra. Jane Margaret Droppa Flumian, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua 04, Quadra 08, Lote 04 e 05, Setor Mundinho, na cidade de Mineiros-GO; e, ILDA ANTÔNIA FLUMIAN ARCAS, CI. RG. 5.174.247-SSP-SP, inscrita no C.P.F. sob o nº 017.720.418-40, brasileira, professora aposentada, casada com o Sr. Salvador Arcas Piazza Filho, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada à Avenida Cornélio Rodrigues da Cunha, nº 980, Bairro Santiago, na cidade de Araguaia-MG. TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel objeto da matrícula nº 1.616 de ordem, de 05 de maio de 2011, do R.G.I. desta Comarca. Alto Taquari-MT, 27 de abril de 2016. Protocolo: nº 7.198. Segundo Substituto  (Ivan de Souza Tavares).

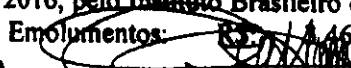
IST

Av. 01/3.358 - Alto Taquari, 27 de abril de 2016.

Procede-se a presente averbação, para transposição da averbação constante da matrícula anterior, de nº 1.616 de ordem, antes nºs. 1.572 e 1.485 de ordem, todas deste R.G.I., cujas matrículas é oriunda da matrícula nº 3.661 de ordem, do R.G.I. da Comarca de Alto Araguaia-MT, ou seja: a) Av. 08/3.661 - Em 27 de novembro de 1989 - Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, expedido em 23 de outubro de 1989, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Superintendência Regional em Mato Grosso, assinado pelo Sr. ALDO FLUMIAN, proprietário do imóvel da presente matrícula, perante a autoridade Florestal David de Almeida Freitas, do IBAMA/MT, fica a Floresta ou forma de Vegetação existente na área, relativos a 20% do total da propriedade, "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA", não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante a AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA a requerimento do interessado. Protocolo: nº 7.198. Emolumentos: R\$: 566,00 SELO DIGITAL: APC 68637 (Ato 54). Segundo Substituto  (Ivan de Souza Tavares).

IST

R. 02/3.358 = Alto Taquari, 27 de abril de 2016.

Procede-se ao presente registro, nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio - Divisão Amigável, lavrada em 15 de março de 2016, no livro nº 0223-N, fls. 81F/86V, no 2º Ofício de Notas e Anexos da cidade de Mineiros-GO, para constar que fica pertencendo à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. DIRCEU LUIZ FLUMIAN, CI. RG. 5.317.304-SSP-SP, e sua esposa, Sra. JANE MARGARET DROPPA FLUMIAN, CI. RG. 8756297-SSP-SP, inscritos no C.P.F. sob os nºs. 727.158.048-49 e 823.899.691-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Quadra 205, Norte, Avenida NS 03, casa 45, Condomínio Privilegi, na cidade de Palmas-TO, pelo valor de R\$: 1.482.665,10 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), somente para efeitos legais e fiscais. CONDIÇÕES: Não consta. Foi apresentada a Guia de Isenção do ITBI nº 067/2016, expedida em 18/03/2016, pela Comissão Municipal de Avaliação do ITBI desta cidade de Alto Taquari-MT; foram apresentadas ainda, Certidão Negativa de Débito Municipal nº 0127/2016, expedida em 21 de março de 2016, pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidões Negativas de Débitos nºs. 5716838 e 5716850, expedidas em 30 de março de 2016, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. Protocolo: nº 7.198. Emolumentos: R\$: 462,70. SELO DIGITAL: APC 68637 (Ato 53). Segundo Substituto  (Ivan de Souza Tavares).

IST

R. 03/3.358 - Alto Taquari, 06 de dezembro de 2016.

ÔNUS: Hipoteca em 1º Grau. EMITENTE/ANUENTE DO AVAL/FIEL DEPOSITÁRIO: DIRCEU LUIZ FLUMIAN, CI. RG. 5317304-SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 727.158.048-49, brasileiro, casado, agricultor polivalente, residente e domiciliado QD 205 Norte AV. NS 03, nº 45 - Condomínio Privilegi - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas-TO. AVALISTA/OUTORGA CONJUGAL/INTERVENIENTE HIPOTECANTE/FIEL DEPOSITÁRIA: JANE MARGARET DROPPA FLUMIAN, CI. RG. 8756297-SSP-SP, inscrita no C.P.F. sob o nº 823.899.691-00, brasileira, casada, agricultora polivalente, residente e domiciliada QD 205 Norte AV. NS 03, nº 45 Condomínio Privilegi - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas-TO. CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, inscrito no CNPJ nº 04.902.979/0147-90, agência girassóis da cidade de Palmas-TO. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA





Nº da Matrícula

3358

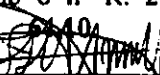
Página

2v

1o. Ofício de Alto Taquari - MT


Marco Roberto Serra Lyrio
Oficial Registrador TitularCarmen Lúcia Serra Lyrio
Oficial Registradora Substituta

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 183/16-0033-9, expedida em 02 de dezembro de 2016, na cidade de Palmas-TO. VALOR: R\$: 1.274.799,83 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). VENCIMENTO: 10 de novembro de 2024. ESQUEMA DE DESEMBOLSO: O crédito será desembolsado em 1 (uma) parcela, sendo prevista a sua liberação consoante o quadro de aplicação a seguir, desde que cumprida a Cláusula Condições de Liberação das Parcelas: ESQUEMA DE DESEMBOLSO: Data: Imediata; Valor: R\$: 1.274.799,83. DA FORMA DE PAGAMENTO: A dívida normal resultante deste crédito será paga em 6 (seis) prestações anuais e sucessivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, conforme o esquema de reembolso abaixo: ESQUEMA DE REEMBOLSO: Investimento Semi-Fixo: Data: 10/11/2019; S/Dev.: 19,88%; Data: 10/11/2020; S/Dev.: 23,05%; Data: 10/11/2021; S/Dev.: 27,83%; Data: 10/11/2022; S/Dev.: 35,82%; Data: 10/11/2023; S/Dev.: 51,84%; Data: 10/11/2024; S/Dev.: 100,00%. DO PRAZO: O prazo de vigência desta Cédula é de 95 (noventa e cinco) meses, incluídos 23 (vinte e três) meses de carência para Investimento Semi-Fixo, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização desta Cédula, vencendo-se, portanto em 10/11/2024. DOS ENCARGOS FINANCEIROS NA CARÊNCIA: Os juros dos 23 (vinte e três) meses de carência para Investimento Semi-Fixo, serão capitalizados até o final desta que se dará em 10/11/2018, os quais serão pagos juntamente com o principal. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 7,65% a.a. (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento ao ano), conforme estabelece o Art. 1º da Lei 10.177, de 12/01/2001, com base na taxa proporcional diária (ano de 365 ou 366 dias, este último se o ano for bissexto), calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor no vencimento e na liquidação da dívida, exigíveis juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas, no vencimento e na liquidação da dívida. LOCAL DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na Praça de Palmas-TO. DO FORO: O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Cédula de Crédito Bancário é o da Comarca de Palmas-TO. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Cartório. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 06 de dezembro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; nº do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 7.949.433-1; Área total: 1.382,2has; Código de Controle da Certidão: 2C0A.531F.3DC4.D5CE; bem como CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - mód. fiscal: 0,00; nº mód. fiscais: 112,9077; mód. rural: 89,3497; nº mód. rurais: 60,80; f.m.p.: 4,00has; área total: 6.774,4659has; área registrada: 5.967,6000has; Código do Imóvel: 906.107.001.201-6, em nome de Aldo Flumian, brasileiro; nome do Imóvel: Fazenda Alvorada, situada neste município de Alto Taquari-MT; nº do CCIR: 03635475167. Registrada no livro 03 (Registro Auxiliar), sob o nº R. 2.530, fls. 2.530 de ordem, do R.G.I. desta Comarca. Protocolo: nº 7.690. Emolumentos: R\$: 2140,00 SELO DIGITAL: APC 70876 (Ato 57). Segundo Substituto  (Ivan de Souza Tavares).

IST

Av. 04/3.358 - Alto Taquari, 20 de março de 2017.

Procede-se a presente averbação, nos termos do Requerimento, firmado em 22 de fevereiro de 2017, pelo Dr. Armando Chaves de Moraes, OAB/GO 4.915; e, nos termos da CERTIDÃO NARRATIVA, expedida em 22 de fevereiro de 2017, pelo Poder Judiciário, Família Sucessões e 3º Cível da Comarca de Mineiros-GO, assinada pelo Sr. Adervanil Joaquim de Rezende, Escrivão da Família Sucessões e 3º Cível, extraído dos autos nº 6920-47.2017.8.09.0105 (201700069203), de Ação Cumprimento Provisório de Sentença, para constar a existência da AÇÃO PREMONITÓRIA na presente matrícula, com base nos termos do IX do art. 799 c/c 828, do Código de Processo Civil, em que figura como Exequentes: ODILON PEREIRA VANCONCELOS, inscrito no C.P.F. sob o nº 074.836.861-20, e CARLOS ALBERTO MENDES FRIAS SANTOS, inscrito no C.P.F. sob o nº 025.000.518-20; e, como Executados: DIRCEU LUIZ FLUMIAN, inscrito no C.P.F. sob o nº 727.158.048-49, e JANE MARGARETH DROPPA FLUMIAN, inscrita no C.P.F. sob o nº 823.899.691-00; data do protocolo: 12/01/2017. VALOR DA CAUSA: 2.941.833,20 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos). Protocolo: nº 7.839. Emolumentos: R\$: 12,30. SELO DIGITAL: AWQ 32535 (Ato 148). Segundo Substituto  (Ivan de Souza Tavares).

IST

R. 05/3.358 - Alto Taquari, 05 de junho de 2017.

ÔNUS: Hipoteca em 2º Grau. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: DIRCEU LUIZ FLUMIAN, já qualificado. OUTORGA CONJUGAL/INTERVENIENTE HIPOTECANTE/FIEL DEPOSITÁRIA: JANE MARGARET DROPPA FLUMIAN, já qualificada. CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, inscrito no CNPJ nº 04.902.979/0147-90, agência girassóis da cidade de Palmas-TO. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 183/17-0031-7, expedida em 25 de maio de 2017, na cidade de Palmas-TO. VALOR: R\$: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). VENCIMENTO: 10 de maio de 2019. ESQUEMA DE DESEMBOLSO: O crédito será desembolsado em 1 (uma) parcela, sendo prevista a sua liberação consoante o quadro de aplicação a seguir, desde que



Nº da Matrícula

3358

Página

3

1o. Ofício de Alto Taquari - MT

Marco Roberto Serra Lyrio
Oficial Registrador Titular

Carmen Lúcia Serra Lyrio
Oficial Registradora Substituta

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

cumprida a Cláusula Condições de Liberação das Parcelas: ESQUEMA DE DESEMBOLSO: Data: Imediata; Valor: R\$: 1.500.000,00. DA FORMA DE PAGAMENTO: A dívida normal resultante deste crédito será paga em 1 (uma) prestação anual e sucessiva, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, conforme o esquema de reembolso abaixo: ESQUEMA DE REEMBOLSO: Investimento Semi-Fixo-Recria e Engorda: Data: 10/05/2019; S/Dev.: 100,00%. DO PRAZO: O prazo de vigência desta Cédula é de 24 (vinte e quatro) meses, sem carência para Investimento Semi-Fixo-Recria e Engorda, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização desta Cédula, vencendo-se, portanto em 10/05/2019. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 8,82% a.a. (oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento ao ano), conforme estabelece o Art. 1º da Lei 10.177, de 12/01/2001, com base na taxa proporcional diária (ano de 365 ou 366 dias, este último se o ano for bissexto), calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor no vencimento e na liquidação da dívida, exigíveis juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas, no vencimento e na liquidação da dívida. LOCAL DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na Praça de Palmas-TO. DO FORO: O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Cédula de Crédito Bancário é o da Comarca de Palmas-TO. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Cartório. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 02 de março de 2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; nº do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 7.949.433-1; Área total: 1.382,2has; Código de Controle da Certidão: 9775.1310.642D.1905; bem como CCIR 2015/2016 - módulo fiscal: 60,0000; nº módulos fiscais: 23,0378; módulo rural: 15,0024; nº módulos rurais: 59,19; f.m.p.: 4,00has; área total: 1.382,2674has; Código do Imóvel: 999.970.114.561-5, em nome de Dirceu Luiz Flumian, brasileiro; nome do Imóvel: Fazenda Alvorada, situada neste município de Alto Taquari-MT; nº do CCIR: 08751247176. Registrada no livro 03 (Registro Auxiliar), sob o nº R. 2.656, fls. 2.656 de ordem, do R.G.I. desta Comarca. Protocolo nº 7980. Emolumentos: R\$: 64,10. SELO DIGITAL: AWQ 33174 (Ato 57). Segundo Substituto (Ivan de Souza Tavares).

DE ALTO TAQUARI - MT
REGISTRO DE
IMÓVEIS,
TÍTULOS E
DOCUMENTOS

DE ALTO TAQUARI - MT
REGISTRO DE
IMÓVEIS,
TÍTULOS E
DOCUMENTOS

IST

R. 06/3.358 - Alto Taquari, 06 de abril de 2018.

Procede-se ao presente registro, nos termos da CERTIDÃO NARRATIVA, expedida em 14 de dezembro de 2017, assinada por Adervanil Joaquim de Rezende, Escrivão da Família Sucessões e 3º Cível; e, TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, expedido em 07 de novembro de 2017, pelo Poder Judiciário, Família Sucessões e 3º Cível da Comarca de Mineiros-GO, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Demetrio Mendes Omelas Junior, extraído dos autos nº 6920-47.2017.8.09.0105 (201700069203), de Ação Cumprimento Provisório de Sentença, em que figura como Exequentes: ODILON PEREIRA VANCONCELOS, inscrito no C.P.F. sob o nº 074.836.861-20, e CARLOS ALBERTO MENDES FRIAES SANTOS, inscrito no C.P.F. sob o nº 025.000.518-20; e, como Executados: DIRCEU LUIZ FLUMIAN, inscrito no C.P.F. sob o nº 727.158.048-49 e JANE MARGARETH DROPPA FLUMIAN, inscrita no C.P.F. sob o nº 823.899.691-00, para constar que fica penhorado o imóvel constante da presente matrícula, na forma do art. 845, § 1º, do Código de Processo Civil (CPC); data do protocolo: 12/01/2017. VALOR DA CAUSA: R\$: 2.941.833,20 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos). Ficam nomeados Depositários do imóvel, os Exequentes Sr. ODILON PEREIRA VASCONCELOS e Sr. CARLOS ALBERTO MENDES FRIAES SANTOS, acima já qualificados. Protocolo nº 8472. Emolumentos: R\$: 68,53. SELO DIGITAL: AWQ 36347 (Ato 54). Segundo Substituto (Ivan de Souza Tavares).

IST

1º OFÍCIO Marco Roberto Serra Lyrio Carmen Lúcia Serra Lyrio
Oficial Registrador Titular Oficial Registradora Substituta
PRIMEIRO OFÍCIO DE ALTO TAQUARI - MT
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Código do Cartório: 013 E-mail: cartorioaltoquari@hotmail.com - Tel: (66) 3496-2225

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 176, 177, 8

ISSQN

BEJ 29048 R\$ 59,17

R\$ 1,76

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



1º. Ofício de Alto Taquari - MT
CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia que tem valor de certidão, confere com a matrícula original do livro n. 2 de Registro de Imóveis arquivada neste cartório.

Alto Taquari - MT, 12 de Janeiro de 2019

Oficial Registrador

Ivan de Souza Tavares
Segundo Substituto

